



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Sr. Dep. SILVIO COSTA)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL nº 7855/2014, do Sr. Gim, para que se inclua a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso XVIII, alíneas “a” e “r” combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Projeto de Lei nº 7855, de 2014, de autoria do Senador Gim, que “Institui, nos termos do caput do art. 182 da Constituição Federal, normas gerais para a ocupação e utilização de área pública urbana por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Comissão de Constituição e Justiça (Mérito e art. 54, RICD). Entretanto, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público já que trata de assunto atinente à regulamentação da ocupação e utilização de área pública.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em de de 2015.

SILVIO COSTA
DEPUTADO FEDERAL - PSC/PE